



Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

N 230

JOÃO PESSOA, 16 a 22 de Abril de 1991

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 483 /91

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE nomear ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Esportes e Recreação, símbolo DAS-3, com lotação na Secretaria de Turismo - SETUR -, na vaga de MARCELO NAVARRO BRAGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE ABRIL DE 1991.

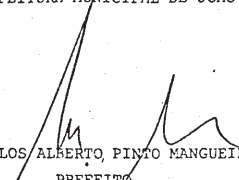

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 484 /91

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE nomear MARIA DAS GRAÇAS BATISTA CARDOSO DE MELO, matrícula nº 17.124-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial, símbolo, DAS-2, do Gabinete do Prefeito - GAPRE -, na vaga de JUSSARA MORENO BRAGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE ABRIL DE 1991.

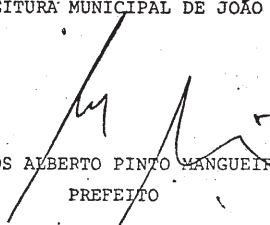

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 485 /91

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 12, da Lei nº 6.592, de 26 de dezembro de 1990,

RESOLVE designar MARIA JOSÉ DE ARAÚJO CASTRO, AGUIAR HERNANDO COSTA e SUELY GUIMARÃES MOREIRA para integrarem, como membros efetivos e com mandado de 03 (tres) anos, a comissão de Tomada de Contas do Instituto Cândida Vargas, tendo como suplentes LUCIANA EMÍLIA DE CARVALHO TORRES GALINDO, WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS e JOSÉ TARCIZO DE ARAÚJO CASTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE ABRIL DE 1991.

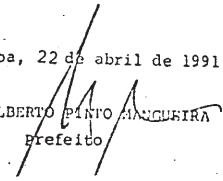

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 490/91

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE designar IRAPUAN LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.614, para responder, temporariamente, pelo cargo em comissão de PROCURADOR ADJUNTO, símbolo DAS-1, distribuído a Procuradoria Geral do Município-PROGEM.

João Pessoa, 22 de abril de 1991

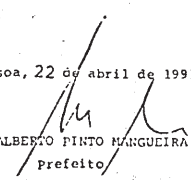

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 493/91

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE dispensar IRAPUAN LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.614, de responder pelo encargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo SEM-1.

João Pessoa, 22 de abril de 1991


CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 489/91

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE revogar a portaria número 475, de 21 de março de 1991, que exonerou, a pedido, o Bel. JOÁS DE BRITO PEREIRA do cargo em comissão, símbolo SEM-1, de Procurador Geral do Município - PROGEM -.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE ABRIL DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 1.524, DE 19 DE ABRIL DE 1991

REAJUSTA VENCIMENTOS, PROVENTOS, RECLASSIFICAÇÃO, DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE CARGOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido reajuste nos vencimentos e nos proventos dos funcionários ativos e inativos, da Secretaria da Câmara Municipal de João Pessoa, a partir de 1º de março do corrente ano de acordo com a tabela seguinte:

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO
CM - 01	Cr\$ 17.000,00	
CM - 02	Cr\$ 20.000,00	
CM - 03	Cr\$ 23.000,00	
CM - 04	Cr\$ 26.000,00	
CM - 05	Cr\$ 30.000,00	
CM - 06	Cr\$ 33.000,00	
CM - 07	Cr\$ 37.000,00	
CM - 08	Cr\$ 40.000,00	
CM - 09	Cr\$ 45.000,00	
CM - 10	Cr\$ 48.000,00	
CM - 11	Cr\$ 25.000,00	25.000,00
CM - 12	Cr\$ 35.000,00	35.000,00
CM - 13	Cr\$ 50.000,00	50.000,00

Art. 2º - É mantida a igualdade financeira entre os cargos classificados no Símbolo CM-14, deste Poder, com os cargos SE-100, pertencentes a Edilidade, de acordo com as Leis nºs. 1.504, de 28/09/88 e 6.200, de 24/10/89.

Art. 3º - Um (um) dos cargos de Taquígrafo CM-13 e um (01) Redator de Debates CM-11, ficam transformados em Redator de Atas Símbolo CM-13.

Art. 4º - Os três (03) cargos de Assessor de Imprensa, ficam classificados no Símbolo CM-11.

Parágrafo Único - O funcionário constante deste artigo, que efetivamente exercer a função, fará jus a uma gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) da remuneração percebida.

Art. 5º - Os quatro (04) cargos de Assistente de Comunicação, ficam classificados no Símbolo CM-13.

Art. 6º - O atual cargo de Assessor Técnico das Comissões Símbolo CM-11, fica classificado no Símbolo CM-13.

Art. 7º - Os três (03) cargos de Agente de Comunicação, ficam classificados no Símbolo CM-12.

Art. 8º - Um (01) dos cargos de Médico Símbolo CM-12, de caráter Efetivo do Quadro Permanente, fica transformado em Chefe do Setor Médico Símbolo CM-13.

Art. 9º - Os três (03) cargos de Taquígrafo Símbolo CM-09 e CM-10, ficam transformados em Redator de Debates Símbolo CM-11.

Art. 10 - Os cargos de Redator de Debates, ficam classificados no Símbolo CM-11.

Art. 11 - O ocupante do cargo de Redator de Debates que estiver efetivamente exercendo as atividades plenárias, fará jus a uma gratificação de função equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração percebida.

Art. 12 - Dois (02) cargos de Agente Técnico Administrativo Símbolo CM-11, e dois (02) de Oficial Legislativo Símbolo CM-08 e CM-09, ficam transformados em Assistente de Plenário Símbolo CM-11.

Parágrafo Único - O ocupante de cargo de Assistente de Plenário, que estiver efetivamente exercendo a função, fará jus a uma gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) da remuneração percebida.

Art. 13 - Um (um) dos cargos de Oficial Legislativo Símbolo CM-11, fica transformado em Assessor de Finanças e Planejamento, classificado no Símbolo CM-13.

Art. 14 - Um (01) dos cargos de Motorista Símbolo CM-108 fica transformado em Agente de Transporte Símbolo CM-11.

Art. 15 - Um (um) dos cargos de Oficial Legislativo Símbolo CM-08, fica transformado em Motorista Símbolo CM-10.

Art. 16 - O atual cargo de Contador Símbolo CM-11, fica classificado no Símbolo CM-13.

Art. 17 - O cargo de Oficial Legislativo Símbolo CM-11, passa a ter a denominação de Assistente Legislativo Símbolo CM-11.

Art. 18 - Dois (02) cargos de Agente Administrativo Símbolo CM-07 e um (01) CM-03, ficam classificados no Símbolo CM-10.

Art. 19 - Um (01) cargo de Agente de Serviço Símbolo CM-02, fica transformado em Agente do Setor Odontológico Símbolo CM-09.

Art. 20 - Um (01) cargo de Redator de Debates Símbolo CM-09, fica transformado em Médico Símbolo CM-12.

Art. 21 - Um (01) cargo de Oficial Legislativo Símbolo CM-08, e um (01) de Agente de Relações Públicas CM-09, ficam classificados no Símbolo CM-10.

Art. 22 - Um (01) cargo de Agente de Segurança Símbolo CM-08, fica transformado em Agente de Almoxarife Símbolo CM-10.

Art. 23 - O cargo de Assessor de Relações Públicas Símbolo CM-14, passa a se denominar Coordenador de Saúde e Assisten

te Social, mantendo-se o mesmo nível, sendo o seu preenchimento privativo de profissional da área de Saúde.

Art. 24 - O funcionário aposentado que teve ou que venha a ter o cargo que exerceu na atividade, modificado para outra denominação, fará jus aos vencimentos do mesmo, transformados em proventos.

Art. 25 - Havendo vaga de cargo no quadro permanente, desta Câmara, haverá ascensão funcional, obedecendo-se os critérios de antiguidade e/ou merecimento.

Art. 26 - Os servidores pertencentes a outros órgãos da Administração Pública, colocados a disposição dos Poderes Legislativo e Executivo, terão direito a gratificação por prestação de serviços em Regime de Tempo Integral, a critério da autoridade competente.

Art. 27 - Tornar-se-ão em Comissão quando vagarem, os cargos de Diretor Geral, Diretor de Orçamento Pessoal e Material, Assessor da Presidência, Procurador Geral, Chefe de Gabinete e 04 (quatro) de Médico.

Art. 28 - Nenhum servidor deste Poder Legislativo, poderá perceber como remuneração, a qualquer título, mais que o Chefe do Poder Executivo.

Art. 29 - Os cargos transformados e classificados, nesta Lei serão apostilhados, no prazo de 30 (trinta) dias, pela Mesa Diretora.

Art. 30 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, um Crédito Suplementar, no montante de Cr\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros) a fim de dar cumprimento a esta Lei, no corrente exercício.

Art. 31 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE ABRIL DE 1991.

GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente

CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

FABIANA DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 654/91

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais nº 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com a Lei nº 6.512 de 30 de novembro de 1990.

RESOLVE nomear ANTONIO PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA FEIRA LIVRE do Ernesto Geisel, símbolo DAI-3 da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, de acordo com a Lei nº 6.392 de 22 de junho de 1990.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 1991

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Nº 681/91 DE 25 DE MARÇO DE 1991

RESOLVE fazer retornar às suas atividades a servidora VERA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 17.621, AGENTE ADMINISTRATIVO C, Grupo ASG-6, lotada na SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

PORTARIA Nº 682/91 DE 25 DE MARÇO DE 1991

RESOLVE fazer retornar às suas atividades a a servidora ELIZABETH GUIMARAES MOREIRA, matrícula nº 12.210, PROFESSOR, classe D, nível I, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 683/91 DE 25 DE MARÇO DE 1991

RESOLVE fazer retornar às suas atividades a servidora LUZIMAR MARQUES DA COSTA, matrícula nº 18.570, AGENTE ADMINISTRATIVO A, Grupo ASG-4, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, que se encontra de licença para trato de interesse particular.

PORTARIA Nº 684/91 DE 25 DE MARÇO DE 1991

RESOLVE nomear JOSÉ BASTOS GALVÃO, matrícula nº 14.862, para exercer o cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE, símbolo DAI-3, da SEAD.

PORTARIA Nº 687/91 DE 25 DE MARÇO DE 1991

RESOLVE nomear MARCOS ANTONIO FALCÃO DE FREITAS, matrícula nº 24.421, para exercer o cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, símbolo DAI-3, da SEAD.

PORTARIA Nº 675/91 DE 25 DE MARÇO DE 1991

RESOLVE conceder, a pedido, pelo prazo de 02 anos, licença para trato de interesse particular a GILVAN BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 12.054, OPERÁRIO, Grupo ASG-3, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979.

PORTARIA Nº 677/91 DE 25 DE MARÇO DE 1991

RESOLVE exonerar, a pedido, JOCEAN ALVES DE LIMA, matrícula nº 24.607, VIGILANTE MUNICIPAL, classe A, Grupo ASG-1, lotado na SEAD, de acordo com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979.

PORTARIA Nº 678/91 DE 25 DE MARÇO DE 1991

RESOLVE conceder, a pedido, pelo prazo de 06 meses, licença para trato de interesse particular a DENISE DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 22.935, PROFESSOR, classe A, nível I, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 58 da Lei nº 4.602, de 26 de dezembro de 1984.

PORTARIA Nº 679/91 DE 25 DE MARÇO DE 1991

RESOLVE conceder, a pedido, pelo prazo de 02 anos, licença para trato de interesse particular a MARIA NAZARÉ VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 10.662, PROFESSOR, classe D, nível I, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

PORTARIA Nº 691/91 DE 25 DE MARÇO DE 1991

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DE LOURDES A. DA SILVA, matrícula nº 15.482, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, Grupo ASG-1, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979.

PORTARIA Nº 695/91 DE 26 DE MARÇO DE 1991

RESOLVE dispensar as servidoras MARIA DO CARMO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 14.049 e, MARIA DO CARMO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 17.381, da função gratificada, estabelecida no artigo 10, da Lei nº 6.166, de 02 de outubro de 1989, na Escola Municipal "Tharsilla Barbosa da Franca", Classe "A", da SEDEC.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais nº 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 775 DE 03 DE ABRIL DE 1991

RESOLVE Tornar sem efeito a portaria nº 855/90 de 11 de julho de 1990, que rescindiu o contrato de trabalho de NILTON LUIZ ANGELO, matrícula nº 10.611, OPERÁRIO, lotado na SEAD, tendo em vista aposentadoria pelo INSS.

PORTARIA Nº 818 DE 05 DE ABRIL DE 1991

RESOLVE Tornar sem efeito a portaria nº 583 de 13 de março de 1991, que rescindiu, a pedido, o contrato de trabalho de JOSEFA MIGUEL PEREIRA, matrícula nº 8.386, OPERÁRIO; lotado na SESUR, tendo em vista aposentadoria pelo INSS.

PORTARIA Nº 829 DE 10 DE ABRIL DE 1991

RESOLVE Nomear AGASSIS PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 6.133, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO da Assessoria Administrativa da ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO, símbolo DAI-3.

PORTARIA Nº 833 DE 10 DE ABRIL DE 1991

RESOLVE Nomear ADJALMIRA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 15.406 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO da COORDENADORIA da ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO, símbolo DAI-3.

PORTARIA Nº 835 DE 11 DE ABRIL DE 1991

RESOLVE Conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença para trato de interesse particular a ELIANE SOARES DA SILVA, matrícula nº 7.488 PROFESSORA, Classe A, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 836 DE 11 DE ABRIL DE 1991

RESOLVE Exonerar, a pedido, LUIZ PASCOAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 17.718, AGENTE ADMINISTRATIVO C, Grupo ASG-6, lotado na SETUR.

PORTARIA Nº 837 DE 11 DE ABRIL DE 1991

RESOLVE Exonerar, a pedido, JOSENILDO CALDINO PRATA, matrícula nº

PORTARIA Nº 836 DE 11 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Exonerar, a pedido, NILZA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 8.301 PROFESSOR, Classe A, nível I, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 839 DE 11 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Exonerar, a pedido, JOSE FRANÇA DE LIMA, matrícula nº 11.771 OPERÁRIO, Grupo ASG-3, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 840 DE 11 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de MARIA ABRANTES DANTAS, matrícula nº 8.361, PROFESSOR, Classe B, lotado na SEDEC.

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de RITA MARIA DA SILVA, matrícula nº 11.726, OPERÁRIO, Grupo ASG-3, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Conceder aposentadoria a AGENALDO MARCELINO DE ARAUJO, matrícula nº 3.601, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, TAF. 902.3, nível V, lotado na SEFIN.

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Conceder aposentadoria a SONIA FEITOSA CARDOSO, matrícula nº 3.582, AGENTE ADMINISTRATIVO B, Grupo ASG-5, lotado na SEFIN.

PORTARIA Nº 845 DE 07 DE FEVEREIRO
RESOLVE Nomear LOUISIANA SOUSA MOTA, matrícula nº 23.242, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO, símbolo DAI-3, da SEDEC.

PORTARIA Nº 846 DE 11 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Nomear ANTONIO BEZERRA DE MACEDO, matrícula nº 3.349, MARCIA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 25.807, NADEJDA EMI LIMA DI IORIO, matrícula nº 14.425, Membros, SEVERINO BRILHANTE CORREIA, matrícula nº 7.461, JUDENIR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.343, Suplentes e GERUZA SOBRERA MACIEL, matrícula nº 17.922, Secretária, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Licitação da SEPLAN.

PORTARIA Nº 850 DE 12 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Nomear EXPEDITA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 8.102 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, da Escola Municipal João Vinagre, da SEDEC.

PORTARIA Nº 851 DE 12 DE ABRIL DE 1991.
RESOLVE Nomear JOANA D'ARC DO AMARAL UCHOA, matrícula nº 8.830 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal João Vinagre, da SEDEC.

PORTARIA Nº 852 DE 12 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE 852 DE 12 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Nomear MARIA NEUMA DA SILVA, matrícula nº 9.336 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal João Vinagre, da SEDEC.

PORTARIA Nº 859 DE 12 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de MARIA GLORINHA FERNANDES BURITY, matrícula nº 12.667, AGENTE ADMINISTRATIVO C, Grupo ASG-6, lotada na SESUR, tendo em vista aposentadoria pelo INSS.

PORTARIA Nº 846/91

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, na conformidade da solicitação constante do Ofício nº 101/SEPLAN, de 25 de março de 1991.

RESOLVE nomear ANTONIO BEZERRA DE MACEDO, matrícula nº 3.349-9, MARCIA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 25.807-5, NADEJDA EMI LIMA DI IORIO, matrícula nº 14.425, Membros SEVERINO BRILHANTE CORREIA, matrícula nº 7.461-6, JUDENIR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.343-0, Suplentes e GERUZA SOBRERA MACIEL, matrícula nº 17.922-1, Secretária, para sob a presidência do primeiro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Administração Carlos Alberto Pinto Mangueira
GABINETE DO PREFEITO

SEMÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 671, de 21 de agosto de 1964

ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Fone: (083) 241-1348
João Pessoa - Paraíba

ro, comporem a Comissão Setorial de Licitação na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN), de acordo com os Decretos nºs 1.782 de 22 de março de 1989 e 2.008 de 05 de outubro de 1990.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 13 de março de 1991.

João Pessoa, 11 de abril de 1991

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Secretário

PORTARIA Nº 860 DE 12 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Conceder aposentadoria a MANOEL FELIX BEZERRA, matrícula nº 7.544, VIGILANTE MUNICIPAL B, Grupo ASG-2, lotado na SEDEC.

PORTARIA Nº 861 DE 12 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Conceder licença especial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a ADALBERTO AUGUSTO FERREIRA, matrícula nº 4.376, AGENTE ADMINISTRATIVO B, Grupo ASG-5, lotado na SEDEC.

PORTARIA Nº 862 DE 12 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Conceder licença especial pelo prazo de 170 (cento e setenta) dias a MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2.900, VIGILANTE MUNICIPAL B, Grupo ASG-2, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 864 DE 15 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE Exonerar, a pedido, ANGELA MARIA FERREIRA CHAVES, matrícula nº 17.066, CONTADOR, Classe A, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 865 DE 15 DE ABRIL DE 1991
RESOLVE: Exonerar, a pedido, JOSENILTON ARAUJO DE ASSIS, matrícula nº 24.370, VIGILANTE MUNICIPAL A, Grupo ASG-1, lotado na SEDEC.

PORTARIA Nº 931/91

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

RESOLVE instituir, na forma da alínea "b", do inciso III, do parágrafo 6º, do artigo 2º do Decreto nº 2.092 de 09 de abril de 1991, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, integrada pelos servidores ALBANEZ ULISSES BARROCA DE MORAIS, matrícula nº 8.270, na condição de Presidente; ROSIBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 16.670, FRANCISCA CÉLIA MARQUES SARMENTO, matrícula nº 11.754 membros efetivos; MARIA DO SOCORRO FERNANDES FARIAS, matrícula nº 8.791, JOAO FRANCISCO BARBOSA, matrícula nº 25.019 suplentes; e EMILIA DE RODAT SILVA CASTRO, matrícula nº 24.124, Secretária; com vigência até 1º de abril de 1991.

GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO,
na PREFEITURA MUNICIPAL EM JOAO PESSOA, 09 de abril de 1991.

a) *Francisco Xavier Monteiro da Franca*
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Secretário

PORTARIA Nº 938/91

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 604/91, de 07 de fevereiro de 1991, que nomeou os servidores MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO NAZIANZENO, matrícula nº 2.365-5, TEREZA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 4.426-1, MARIA DA PEINHA XAVIER DE BRITO, matrícula nº 15.615-9, Membros, VERÔNICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 17.979-5, Secretário, ANTONIO ALVES CALIXTO, matrícula nº 7.352-1, DILSON RIBEIRO SALES, matrícula nº 14.469-2 e JOSÉ GUILHERME LIANZA DA FRANCA, matrícula nº 8.776-9, Suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Licitação da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP).

João Pessoa, 24 de abril de 1991

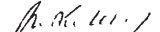
Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Secretário

PORTARIA Nº 940/91

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 07 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

RESOLVE instituir, na forma da alínea "b", do inciso III, do parágrafo 6º, do artigo 2º do Decreto nº 2.092 de 09 de abril de 1991, a COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, integrada pelos servidores MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO NAZIANZENO, matrícula nº 2.365-5, na condição de presidente; TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 4.426-1, MARIA DA PENHA XAVIER DE BRITO, matrícula nº 15.615-9 membros efetivos; ANTONIO ALVES CALIXTO, matrícula nº 7.352-1, JOSÉ CUILHERME LIANZA DA FRANCA, matrícula nº 8.776-9 Suplentes; e VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 17.979-5, Secretária; com vigência até 1º de abril de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,
na PREFEITURA MUNICIPAL EM JOAO PESSOA, 09 de abril de 1991.

a) 
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Secretário

CONVÊNIO PMJP / AMEM

CONVÊNIO QUE FAZEM, ENTRE SI, A ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO A MENDICÂNCIA (A.M.E.M) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NA SUA FORMA ABAIXO:

Aos nove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e um, no Gabinete do Prefeito Municipal de João Pessoa, situado à Praça Antonio Rabelo, nº 85, Varadouro, João Pessoa/PB, foi lavrado o presente TERMO DE CONVÊNIO, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria do Trabalho e Promoção Social - SETRAPs, devidamente representada pelo seu titular, Senhor CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, daqui por diante denominada simplesmente Prefeitura e a Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância (A.M.E.M), entidade filantrópica sem fins lucrativos à rua Joaquim Nambuco, 143 - Bairro do Roggers, desta Capital, representada pelo seu Presidente, Srª MARIA DO CARMO DE ALMEIDA JUSSÃO, doravante designada AMEM, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira - O presente convênio tem por objetivo prestar Assistência Técnica e Pedagógica à AMEM, colocando à disposição Técnicos, Professores e Pessoal de Apoio integrantes do quadro de funcionários desta Prefeitura, possibilitando o desempenho das atividades sócio-educativas programadas e executadas pela AMEM;

Cláusula Segunda - Para as atividades programadas no setor educacional além da assistência prevista na cláusula anterior, a Prefeitura concederá material didático e merenda escolar e sempre que possível assistência preventiva no campo da saúde infantil;

Cláusula Terceira - A Prefeitura não interferirá na Administração dos Programas desenvolvidos pela AMEM, a qual manterá autonomia sobre os mesmos, salvo o que for concernente à supervisão das atividades educacionais e fiscalização no cumprimento do presente convênio;

Cláusula Quarta - O regime escolar a ser adotado pela Creche e Pré-escola mantidos pela AMEM será em caráter de tempo integral, de segunda a sexta-feira, inclusive com o pernoite das crianças na unidade educacional, tendo em vista que as mesmas são oriundas de famílias cujas mães, prestadoras de serviços domésticos, pernoitam no local do emprego.

Cláusula Quinta - A Prefeitura reserva-se o direito de substituir ou transferir seu pessoal posto à disposição somente o podendo fazer, no entanto, após prévio entendimento com o Presidente da AMEM, de que resulte, efetivamente, a premente necessidade de tais medidas;

Cláusula Sexta - A AMEM enviará mensalmente aos órgãos das Secretarias Municipais a frequência do pessoal posto à disposição, de acordo com a repartição de origem;

Cláusula Sétima - A Prefeitura através das respectivas Secretarias Municipais fica autorizada a fiscalizar o cumprimento deste Convênio podendo, inclusive, denunciá-lo, caso a AMEM venha a infringir quaisquer de suas Cláusulas;

Cláusula Oitava - Este Convênio, mediante assentimento das partes, poderá ser modificado através de Termo Aditivo, ou rescindido automaticamente, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas;

Cláusula Nona - O presente Convênio terá prazo indeterminado, e durante a sua vigência a Prefeitura concederá, mensalmente, a título de ajuda financeira, a importância de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) reajustável de acordo com a variação da Unidade Padrão do Município - UDM.

Cláusula Décima - Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução do presente Convênio, fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba.



E, para firmeza e validade do que ficou pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes conexas na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

João Pessoa, 09 de Abril de 1991.


PREFEITO MUNICIPAL


PRESIDENTE DA AMEM

TESTEMUNHAS:

- 
- 

EMLUR EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESOLVE: CONCEDER de acordo com a Lei 8.178 de 01 de março de 1991, da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de março do corrente ano, aumento de salário mínimo, para o mês de março de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), somente para os servidores desta Empresa, que estejam percebendo abaixo do valor supra citado. PORTARIA Nº 095/91 de 18 de março de 1991.

RESOLVE: SUSPENDER por 03 (três) dias os servidores SEVERINO DO RAMO FERREIRA, matrícula 630, WASHINGTON LOURENÇO DA SILVA, matrícula 1.135, FERNANDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 50.612 e JOSÉ GOMES DE SÁ FILHO, matrícula 1.020, caracterizando-se a suspensão por ato de indisciplina. PORTARIA Nº 096/91 de 19 de março de 1991.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor JOSÉ RUI FALCÃO, Técnico de Nível Médio, matrícula 1.456, para durante 20 (vinte) dias, responder pelo expediente do Presidente do CPL, que se encontra em gozo de férias. A presente portaria entra em vigor a partir do dia 25 de março de 1991. PORTARIA Nº 097/91 de 19 de março de 1991.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor VALDECI PONCE DE LEON, Agente Administrativo, matrícula 50.063, para responder pelo expediente do Chefe do Almoxarifado, que se encontra em gozo de férias. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de março do corrente ano. PORTARIA Nº 098/91 de 19 de março de 1991.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor MAPTES BEZERRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 50.738, para responder durante 70 (setenta) dias, pelo expediente do Chefe do Setor de Folha de Pagamento, que se encontra em gozo de férias. A presente portaria entra em vigor a partir do dia 26 de março do corrente ano. PORTARIA Nº 099/91 de 19 de março de 1991.

RESOLVE: RESCINDIR o contrato de Trabalho a pedido do servidor ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES, Agente de Limpeza Urbana, mat. 720. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 11 de março do corrente ano. PORTARIA Nº 100/91 de 19 de março de 1991.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor PERICLES NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 529, para exercer a função de Chefe de Setor de Atividade Comercial, fazendo jús a gratificação atribuída a referida função. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de março do corrente ano. PORTARIA Nº 101/91 de 20 de março de 1991.

RESOLVE: DISPENSAR a servidor ANA ALAYDE SALDANHA DE LUCENA, Psicóloga, matrícula 1.295, da função de Chefe de Setor de Psicologia, e DESIGNA-LA para exercer a função de ASSESSORA, fazendo jús a gratificação atribuída a referida função. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de março do corrente ano. PORTARIA Nº 102/91 de 20 de março de 1991.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor ANTONIO SERGIO NICÁCIO ALVES, matrícula 807, progressão funcional de Agente Administrativo, nível VII letra "A", para letra "B". A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de março do corrente ano. PORTARIA Nº 104/91 de 20 de março de 1991.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que dispõe o inciso VII do Artigo 24 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto Nº 1.939 de 11 de maio de 1990.

RESOLVE: RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor JOSÉ ENILSON DA SILVA, Agente de Limpeza Urbana, matrícula 1.341. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 112/91 de 25 de março de 1991.

RESOLVE: RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido do servidor JOSÉ NILSON ALVES, Agente de Limpeza Urbana, matrícula 1.491. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 25 de março do corrente ano. PORTARIA Nº 113/91 de 26 de março de 1991.

RESOLVE: RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido do servidor FRANCISCO DE ASSIS HORTÊNCIO DA SILVA, Agente de Limpeza Urbana, matrícula 1.464. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 22 de março do corrente ano. PORTARIA Nº 114/91, de 26 de março de 1991.

RESOLVE: RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora WALERIA MARIA ELIAS FERNANDES, Agente de Limpeza, matrícula de nº 1.549, caracterizando-se a rescisão de acordo com o Artigo 482, letra "I" da Consolidação das Leis do Trabalho. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 115/91 de 27 de março de 1991.

RESOLVE: RESIGNAR os servidores Municipais FERNANDO OLEGÁRIO DA SILVA, JOSIL BATISTA DCS SANTOS e SEVERINO SERAFIM DE SOUZA, para ocuparem o cargo de Agente de Limpeza Urbana, fazendo jús a complementação salarial atribuída ao referido cargo. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 116/91 de 01 de abril de 1991.

RESOLVE: CONTRATAR por Prazo Determinado de 03 (três) meses, para ocupar o cargo de agente de limpeza urbana, em SUBSTITUIÇÃO aos servidores Debora da Paz Bezerra, mat. 1.430, Edson da Luz Barros, mat. 1.520, José Fernandes Targino dos Santos, matrícula 1.529, Paulo Francisco de Andrade, mat. 987, José Ernani André dos Santos, mat. 1.678, José Carlos Dantas da Silva, mat. 1.065, João Batista do Nascimento, mat. 1.618, Antonio Xavier da Silva, mat. 1.677 e José Enilson da Silva, mat. 1.341, que tiveram seus Contratos rescindidos, através das portarias nºs 048/91, 064/91, 065/91, 076/91, 086/91, 088/91 e 112/91, o pessoal a seguir discriminados: Francisco Gomes Alves, Adailton Bernadino dos Santos, Ricardo Baibino da Silva, Luciano Mendes da Silva, Severino Pereira de Souza, Enilson de França Silvestre, Cláudio Cristino Bispo, Antonio da Silva, Oliveira e Francisco de Assis Gomes da Silva. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 117/91, de 01 de abril de 1991.

RESOLVE: RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor JOSENAS FABRICIO DE LIMA, Agente de Limpeza Urbana, matrícula 787. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 119/91 de 01 de abril de 1991.

RESOLVE: DISPENSAR os servidores CLETO DE CARVALHO - FIGUEIREDO, Agente Administrativo, mat. 1.281 e FERNANDO TARGINO DA SILVA, Agente Administrativo matrícula 1.282, da função de Encarregado de Serviço. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 120/91 de 01 de abril de 1991.

RESOLVE: CONCEDER a servidora MARIA BERNADETE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 649, progressão funcional de Agente Administrativo, Nível VIII, letra "A", para a Letra "B". A presente portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 121/91 de 01 de abril de 1991.

RESOLVE: CONCEDER a servidora ERIKA DE FÁTIMA O. CHIANGA matrícula 816, progressão funcional de Agente Administrativo; Nível VIII, Letra "A", para Letra "B". A presente portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 122/91 de 01 de abril de 1991.

RESOLVE: SUSPENDER por 03 (tres) dias o servidor EDRISIO BERNADINO DOS SANTOS, Agente de Limpeza Urbana, matrícula 1.143 caracterizando-se a suspensão por ato de indisciplina. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 123/91 de 01 de abril de 1991.

RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA DAS NEVES MOTA DA SILVA, matrícula 1.325, para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação, no período de 01.04 à 14.04.91. PORTARIA Nº 125/91 de 01 de abril de 1991.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor JAMENSON LIMA DA SILVA, matrícula 821, para exercer a função de Chefe de Setor de Operação e Manutenção da Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduo Urbano, fazendo jús a gratificação atribuída a referida função. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano. PORTARIA Nº 127/91 de 02 de abril de 1991.

RESOLVE: DISPENSAR os servidores JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula 880, da função de Encarregado de Serviço e JOSÉ CÍCERO GONÇALVES FILHO, matrícula 50.740, da função de Fiscal de Limpeza Urbana. DESIGNA-LOS para exercerem as funções de Chefe de Setor de Limpeza e Chefe de Setor de Armazenagem e Controle de Produção, respectivamente, da Usina de Reciclagem e Compostagem do Resíduo Urbano, fazendo jús a gratificação atribuída a referida função. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano. PORTARIA Nº 128/91 de 02 de abril de 1991.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que dispõe o inciso VII do Artigo 24 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto Nº 1.939 de 11 de maio de 1990.

RESOLVE: RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido do servidor JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA, Agente de Limpeza Urbana matrícula 1.183. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 132/91 em 09 de abril de 1991.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor Municipal LAERCIO DE SOUZA LIRA, para ocupar o cargo de Motorista, fazendo jús a complementação salarial atribuída ao referido cargo. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano. PORTARIA Nº 133/91 de 09 de abril de 1991.

RESOLVE: RESCINDIR o contrato de trabalho a pedido do servidor COSMO ANTONIO NUNES, Agente de Limpeza Urbana, matrícula 1.679. A presente portaria retroage ao dia 06 de abril do corrente ano. PORTARIA Nº 134/91 de 09 de abril de 1991.

RESOLVE: SUSPENDER por 03 (três) dias os servidores SEBASTIÃO LUIZ SOARES, matrícula 593, JOSEFA DA SILVA, matrícula 50.227 e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 689, Agentes de Limpeza Urbana, caracterizando-se a suspensão por embriaguez no serviço e ato de indisciplina. PORTARIA Nº 135/91, em 09 de abril de 1991.

RESOLVE: DISPENSAR o servidor MARCOS ANTONIO TOMÉ DE SOUZA, matrícula 812, da função de Chefe de Setor de Distribuição de Peças e Ferramentas. DESIGNA-LO para exercer a função de Chefe do Setor de Borracharia, Lavagem e Lubrificação, fazendo jús a gratificação atribuída a referida função. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 1991. PORTARIA Nº 136/91 DE 09 DE ABRIL DE 1991.

RESOLVE: DISPENSAR o servidor JOSIAS DE ARAÚJO COSTA, matrícula 50.096, da função de Chefe de Setor de Mecânica, Lanternagem e Pintura. DESIGNA-LO para exercer a função de Supervisor de Manutenção, fazendo jús a gratificação atribuída a referida função. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano. PORTARIA Nº 137/91 de 09 de ABRIL DE 1991.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor JOSÉ BATISTA LIMA DA SILVA, matrícula 439, para exercer a função de Chefe de Setor de Distribuição de Peças e Ferramentas, fazendo jus a gratificação atribuída a referida função. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano. PORTARIA Nº 138/91, de 09 de abril de 1991.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 50.760, para responder durante 20 (vinte) dias, pelo expediente do Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, que se encontra em gozo de férias. A presente portaria entra em vigor a partir do dia 11 de abril do corrente ano PORTARIA Nº 140/91 de 09 de abril de 1991.

RESOLVE: PRORROGAR por 09 (nove) meses os Contrato por Prazo Determinado dos servidores a seguir discriminados:
1.686 - Givanildo Lourenço da Silva, 1.687 - Fernando Cavalcanti da Costa, 1.680 - Genival Gonçalves de Lima, 1.679 - José Braz Pereira de Lima, 1.661 - Antonio Sérgio Lucas da Silva, 1.664 - Sebastião Galdino de Lima, 1.665 - Admilson Andrade da Silva, 1.667 - Adenildo Patrício Nascimento, 1.685 - Aécio Cunha da Silva, 1.666 - José Alexandre de Lima, 1.668 - Severino do Ramo Gabriel, 1.669 - Luis Carlos do Nascimento Souza, 1.671 - Severino da Silva Corte, 1.672 - Adailton de Oliveira Lima, 1.673 - José Severino da Silva Corte, 1.672 - Adailton de Oliveira Lima, 1.673 José Severino dos Santos, 1.674 - Fernando Souza de Oliveira, 1.675 - Antonio Alexandre da Silva, 1.676 - José e Geraldo da Silva, 1.681 - Geraldo Francisco da Silva, 1.682 - Artur Soares de Carvalho, 1.683 - Otávio Antonio de Castro, 1.684 - José Bezerra todos Agente de Limpeza. A presente portaria entra em vigor a partir do dia 14 de abril do corrente ano. PORTARIA Nº 141/91 de 11 de abril de 1991.

RESOLVE: DEVOLVER ao órgão de origem o servidor JOÃO ROBERTO DE FARIAS, matrícula 50.789. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 09 de abril do corrente ano. PORTARIA Nº 142/91 de 11 de abril de 1991.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA, matrícula 1.425, para exercer a função de Encarregado de Turma, fazendo jus a gratificação atribuída a referida função. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano. PORTARIA Nº 143/91 de 11 de abril de 1991.

RESOLVE: DISPENSAR o servidor RUBENS DAS CHAGAS RIBEIRO, matrícula 1.173, da função de Fiscal de Limpeza Urbana. DE SIGNA-LO para exercer a função de Encarregado de Serviço, fazendo jus a gratificação atribuída a referida função. A presente portaria ao dia 01 de abril do corrente ano. PORTARIA Nº 144/91 de 11 de abril de 1991.

EDITAIS E AVISOS

PORTARIA Nº 007/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, na aplicação das suas prerrogativas que lhe são outorgadas por Lei e em conformidade com o que dispõe o Art.67 da Lei nº 2.101, de 30 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Nas avaliações de imóveis predial e territorial, para fins de pagamento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos ITBI, adotar-se-á como valor real da transação, o constante do Cadastro Imobiliário do Município, corrigido no momento do pagamento

Art. 2º - Anuir-se-á, sempre que comprovada, aos valores de avaliações adestrados pelos Bancos, Caixa Econômica ou Câmara de Valores Imobiliários, IPEP - CEHAP.

Art. 3º - Os valores encontrados como base de cálculo nas avaliações feitas por esta Prefeitura Municipal deverão ser arredondados até a 5ª (quinta) casa decimal, incluindo os centavos.

Art. 4º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, EM

01 DE ABRIL DE 1991.

GILVANDRO TAVARES DE SALES
Secretário de Finanças

EDITAL Nº 005/91

O Secretário de Planejamento e Coordenação do Município de João Pessoa-PB., no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Art. 3º do Decreto Nº 2.017 de 06.11.90., torna público a aprovação dos Projetos de Edificações, abaixo discriminados:

01 - Obra Licenciada:

- a - Processo PMJP Nº 798/90.
- b - Proprietário: João Bento Bezerra.
- c - Local: Rua Projetada Lote 54 Qd. 587; Loteamento Portal do Bosca - João Pessoa-PB.
- d - Zoneamento: ZR/3.
- e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar.
- f - Nº de pavimentos: Pilotis + 03 Pavimentos.
- g - Nº do Alvará: 138/91 expedido em: 07.03.91.
- h - IMAM: Aprovado em 05.03.91.

02 - Obra Licenciada:

- a - Processo PMJP Nº 29.578/90.
- b - Proprietário: Bonfim Incorporações Corretagens e Construções de Imóveis Ltda.
- c - Local: Av. Maximiano Figueiredo nº36, Centro - João Pessoa-PB
- d - Zoneamento: ZIS.
- e - Tipo de Construção: Demolição de 101,00m² e Construção de um Edifício Comercial.
- f - Nº de pavimentos: Térreo + 03 pavimentos.
- g - Nº do Alvará: 048/91 expedido em: 06.03.91.
- h - CAGEPA: Declaração de: 01.03.91.

03 - Obra Licenciada:

- a - Processo PMJP Nº 4.263/91.
- b - Proprietário: Construtora e Imobiliária Moreira Ltda.
- c - Local: Av. Governador Argemiro Figueiredo, Esq.c/a Severino Nicolau de Melo, Lt. 353 Qd: 25 Bessa - João Pessoa-PB.
- d - Zoneamento: Zona Turística ZT/2.
- e - Tipo de Construção: Multifamiliar.
- f - Nº de pavimentos: Pilotis + 04 pavimentos, uma cobertura.
- g - Alvará Nº: 0239/91 expedido em: 21.03.91.
- h - IMAM: aprovado em 05.03.91.

04 - Obra Licenciada:

- a - Processo PMJP Nº 746/91.
- b - Proprietário: Tarcízio José Dias.
- c - Local: Rua Paulino dos Santos Coelho, Lt. 68 Qd.163 Loteamento Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.
- d - Zoneamento: ZR/3.
- e - Tipo de Construção: Multifamiliar.
- f - Nº de pavimentos: Térreo + 03 pavimentos.
- g - Alvará Nº: 095/91 expedido em: 18.03.91.
- h - IMAM: aprovado em: 07.03.91.

João Pessoa-PB., 11 de abril de 1991

GEORGE LIMA
Secretário de Planejamento e Coordenação

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, convida os servidores: ANTONIO CALISTO DA SILVA, mat. 8.079-9; AGRIPINO FRAZÃO NETO, mat. 24.850.9; PEDRO TAVARES DE MELO, mat. 14.634-0; AMADEU DE FREITAS ALVES, mat. 24.952.1; EDVALDO DA SILVA ALVES, mat. 16.157.8; JORGE PAULO BARBOSA, mat. 24.126.1; CLÓVIS DE SOUSA LIMA, matrícula

**PAGANDO OS SEUS
IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.**

17.271.5; LEONARDO DE PAULA SANTOS, mat. 24.269.1; JOSÉ HUMBERTO MARTINS NUNES, mat. 16.078.4; ROBERTO INÁCIO DE SANTANA mat. 6.175.1; DANIEL JUSTINO DA COSTA, mat. 7.502.7; JOANITA DE FRANÇA, mat. 8.251.9; ISABEL MARIA B.C. LONDRES, matrícula 10.764; FLÁVIA I. RIBEIRO COUTINHO, mat. 11.995.4; LÚCIA DE FÁTIMA R. M. DE SOUSA, mat. 12.060.0; MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA, mat. 12.684.5; SUELY PINHEIRO DE ASSIS, matrícula 12.865.1; LUIZ FERNANDO BARROS T. DE MELO, matrícula 12.868.6; MARIA DO SOCORRO A. DE MELO, mat. 14.283.2; RICARDO BORGES MONTENEGRO, mat. 14.356.1; MIRABEU MARANHÃO LEITE, matrícula 14.494.1; WATTEAU FERREIRA RODRIGUES, mat. 15.121.1; NANCY ALVES PEREIRA, mat. 15.518.7; MANOEL LEITE CESAR L. NETTO, mat. 15.678.7; FRED KENNEDY DE A. MENEZES, mat. 16.159.4; JUVENIL DE SOUSA, mat. 16.399.6; JOSEMAR NAZARENO LOPES, mat. 16.923.4; LUCIANA FARIAS DE CARVALHO, mat. 17.126.3; ANA VIRGÍNIA DE ARAÚJO SILVA, mat. 17.293.6; VALDIRA DE SOUZA CARVALHO, mat. 17.310; SONIA MARIA DAS S.S. DA SILVA, matrícula 17.409.2; MARIA VERA S. DO NASCIMENTO, mat. 17.513; JOSEMAR FREIRE RIBEIRO, mat. 17.795; MARIA DAS GRAÇAS C. CARVALHO, matrícula 18.094.7; PALMIRA MAYER DE A. MELO, mat. 18.143.9; ANTONIO REMÍGIO DA S. JÚNIOR, mat. 18.600; ROSILDA SOARES DOS SANTOS, mat. 18.936.7; CRISTINA OCNOTOREMA DE CARVALHO, mat. 22.981.4; MANOEL AMARO VIEIRA, mat. 23.871; MARTA VALERIA M. SILVEIRA, mat. 24.142; ENEIDE FREITAS FERNANDES, mat. 24.379.5; SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, mat. 24.592.5; RAIMUNDO PADILHA DE CARVALHO, mat. 24.670.1; ROBERTA CYLENE F. VIEIRA, matrícula 24.985.8; MARIA VERÔNICA GOMES FERNANDES; mat. 24.996.3; JOSÉ LEANDRO DA SILVA, mat. 25.042.2; JOSÉ PAULO MEIRA, mat. 25.088.1; ROBERTO CLÁUDIO R. RABELO, mat. 25.466.5; SUMAIR MACEDO CAVALCANTI, mat. 25.787.7; JOÃO BATISTA DA SILVA, mat. 16.984.6; RICARDO DOMICIANO DOS S. SILVA, mat. 24.121.1; OZIMAR VITURINO DE SOUZA, mat. 24.260.8; WALDIR FALCÃO DE LIMA, mat. 24.356; MARIA DA LUZ LEANDRO, mat. 10.838.3; JOSÉ FRANÇA DE LIMA, mat. 11.771.4; EDMILSON JORGE DA SILVA, mat. 11.776.5; WILSON LUCENA, mat. 12.745.1; JOACIL DA CUNHA BARBOSA, mat. 14.651.0; JOSENEY ALMEIDA LIRA, JOSENEY ALMEIDA LIRA, mat. 17.343.1; JARBAS DOS SANTOS ROCHA, mat. 24.289; retornarem ao trabalho no prazo de 03 (tres), dias, sob pena de terem suas nomeações, exoneradas por justa causa, na forma do art. 296, parágrafo 1º, da Lei nº 2.380 de 26.03.1979.

João Pessoa, 18 de abril de 1991.

CARLOS ALBERTO GUEDES
Diretor

FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA
Secretário de Administração.

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA DA MATERNIDADE CÂNDIDA VARGAS EM 15.04 de 1991.

1. Ref. Processo nº 20/91 de 20.03.91. ASSUNTO : Aquisição de Material de consumo - Laboratório. CONVITE Nº 19/91 DECISÃO. Tendo em vista a competência que me foi outorgada pela Portaria nº 388 de 13.10.90, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), aprovo o presente Processo de Licitação, autorizando a despesa no valor de Cr\$ 182.020,00 (Cento e oitenta e dois mil e vinte cruzeiros), em favor das firmas. DENTAL MED - PINTO E FERREIRA LTDA., Cr\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos cruzeiros), itens 02 e 04; PATRILAB COM. MAT. LAB. E HOSP. LTDA. Cr\$ 24.438,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), item 06; MEDPARMA MAT. MED. HOSP. E FARM. LTDA Cr\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros), item 09; MEDICAL MERCANTIL APARELHOS MÉDICOS LTDA., Cr\$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta cruzeiros), item 01; D. RODRIGUES & CIA LTDA., Cr\$ 25.820,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e vinte cruzeiros), itens 02, 07, 10 e 11; INTERLAB. DIST. DE PROD. CIENTÍFICO LTDA., Cr\$ 52.382,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros), itens 03, 05 e 08.

2. Publique-se e Empeñe-se.

MARCUS A. ARANHA MACEDO
Diretor

Ref. Processo nº 024/91, de 01.04.91. ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - Cortinas tipo persianas. CONVITE Nº 23/91. DECISÃO: Na forma do exposto pela Seção de Material da Maternidade Cândida Vargas e tendo em vista a competência que me foi outorgada pela Portaria nº 024/91, de 02 de janeiro de 1991, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicado no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente Processo de Licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 268.893,72 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e setenta e dois centavos), em favor da firma PISO CENTER - PISOS E REVESTIMENTOS LTDA., itens 01 a 03.

2 - Publique-se e Empeñe-se.

Marcus A. Aranha Macedo
DIRETOR

**MANTENHA A CIDADE LIMPA. POVO
DESENVOLVIDO É POVO LIMPO
NÃO DEPOSITE LIXO EM TERRENOS BALDIOS
COLABORE COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**